

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa atualizado, admitindo-se Microempreendedor Individual (MEI), nas Fases I e II;
- b) Cópia do Estatuto Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Distrito Federal/RIDE;
- c) Ato de designação dos administradores (para o caso em que a designação não tenha sido feita no próprio Contrato Social);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Certidão de processos cíveis, trabalhistas, fiscais, de pedido de falência, concordata e recuperações judiciais em trâmite nas Justiça Federal, Estadual e Trabalhista;
- f) Declaração que não consta como empresa inidônea no cadastro do Portal da Transparência – CGU;
- g) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>;
- h) Certidão Negativa, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos com a Secretaria de Estado de Fazenda do GDF - [http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id\\_area=449](http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=449);
- i) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CEF - <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - <http://www.tst.jus.br/certidao>;
- k) Declaração do Representante Legal de que a empresa não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal;
- l) Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menor na forma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- m) Quadro de usos e fontes, com base no valor aprovado pela FAPDF, que será divulgadas na chamada específica;
- n) Cópias dos documentos pessoais - CPF e RG, frente e verso, dos Responsáveis Legais da Empresa;
- o) Certidão simplificada da Junta Comercial.

**Referentes à equipe auxiliar:**

- a) Declaração de anuência na participação do projeto, conforme modelo que será divulgado na chamada específica.

**ATENÇÃO!**

- Juntar todos os documentos em um único arquivo na ordem da lista acima;
- Anexar apenas os documentos aplicáveis ao seu tipo societário.